



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em análise tem por objetivo a criação de diversos cargos efetivos no âmbito da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, medida necessária para viabilizar a ampliação dos leitos de CTI e enfermaria, diante do aumento da demanda assistencial registrada pela unidade.

A proposição está acompanhada do Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Consta que as despesas serão custeadas pelo orçamento da FHOMUV, que recebe repasses da Prefeitura Municipal. O projeto apresenta, ainda, declaração de adequação orçamentária, bem como previsão de suplementações conforme a Lei Federal nº 4.320/1964.

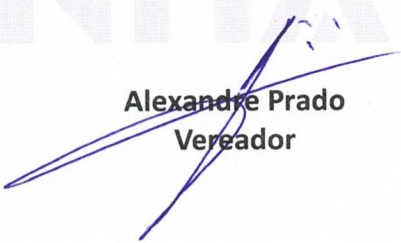
Diante das informações apresentadas, esta Comissão entende que a matéria demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua execução e opina **favoravelmente** pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2025.

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador Relator


Zilda Silva
Vereadora


Alexandre Prado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757